



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de Unidade Curricular

Ciclo de Estudos: Mestrado e Doutoramento em Direito

### 1. Especialidade

Ciências Histórico-Jurídicas

### 2. Docente responsável (preencher o nome completo)

Professora Doutora Susana Antas Videira

### 3. Nome da Unidade Curricular

História das Ideias Políticas

### 4. Tema / matéria a lecionar

A História das Ideias Políticas, através dos principais doutrinadores: da origem do Estado à (re)invenção do Estado Social

### 5. Resumo e programa sumário

A Unidade Curricular em referência oferece a possibilidade de conhecer, aprofundadamente, a especificidade da evolução histórica das ideias políticas, na sua relação quer com a Teoria do Estado, quer com a estrutura efectiva do Estado num determinado momento histórico.

O objecto da História das Ideias Políticas é, portanto, investigar o poder, como elemento essencial do político, compreendendo a sua fundamentação e os respectivos mecanismos de exercício, conceptualizando-o, percebendo a sua origem, natureza, fundamento e toda a panóplia de relações intemporais associadas. Centra-se, particularmente, na compreensão do Estado, em termos éticos e sociais, atentando, em particular, nos fins que deverá prosseguir e onde encontra a sua justificação.

§ 1. A emergência e o desenvolvimento do conceito de Estado

1.1. Os fundamentos greco-romanos: Da polis à civitas.

1.1.1. Platão: o conceito de cidade ideal (kallipolis) para um homem perfeito

1.1.2. Aristóteles: a polis como autarkeia ou auto-suficiência e a necessidade da procura de uma boa sociedade

1.1.3. Santo Agostinho: a distinção entre a civitas Dei e a civitas terrena e a dicotomia entre a civitas imperans (a cidade que comanda segundo as leis) e a civitas imperiosa (a cidade tirânica, reflexo das paixões).

2.2. A visão escolástica e a perspectiva tomista da civitas como unidade de ordem, que engloba os cidadãos, mas não os absorve

3.3. O processo de construção do Estado Moderno. Da Razão de Estado ao Estado-Razão.

3.3.1. Maquiavel e o “baptismo” do Estado.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

3.3.2. A ideia de soberania e o soberanismo: Jean Bodin

3.3.3. O Leviatã absolutista: Thomas Hobbes

3.4. A perspetiva da neoescolástica e dos precursores da revolução atlântica: a emergência do Estado-Nação

3.4.1. Francisco Suarez e o Estado enquanto comunidade politicamente organizada. A influência nos juristas portugueses da Restauração

3.4.2. John Locke e a Revolução Inglesa

3.4.3. Montesquieu, separação de poderes e Revolução Americana

3.4.4. Jean-Jacques Rousseau, vontade geral e Revolução Francesa

3.5. O Estado no pensamento pós-revolucionário

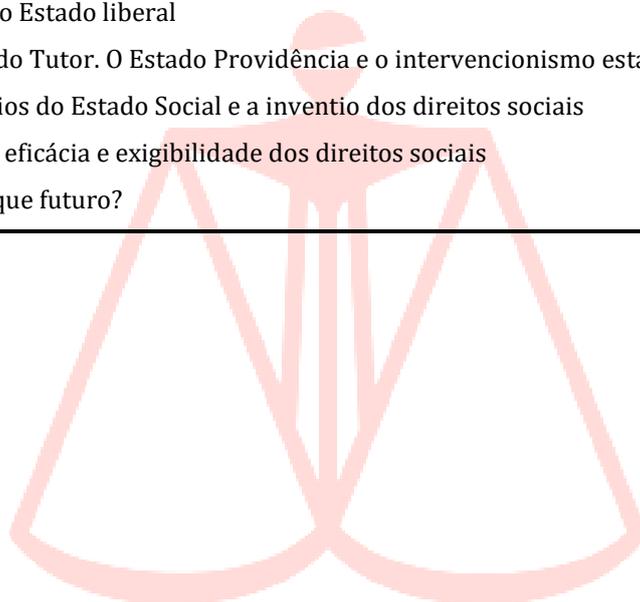
3.5.1. Algumas contestações ao Estado liberal

§2. Do Estado Árbitro ao Estado Tutor. O Estado Providência e o intervencionismo estatal no social e no económico

2.1. Os precursores doutrinários do Estado Social e a inventio dos direitos sociais

2.2. Reconhecimento jurídico, eficácia e exigibilidade dos direitos sociais

2.3. Estado Social de Direito: que futuro?



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA